O Barão de Marchal —

Havendo S. M. o Imperador dado feliz.ª á luz no dia 17 do corrente mez, pelas 7 horas da tarde huma Infanta, e participando S. M. o I. a 22 do Dito mez p.ª a solemne ceremonia do Baptismo del. N. S. a Infanta Neta nascida, ef.ª uma Capella na Imperial Capella as 4 horas da tarde do dito dia, tendo-o sido de participar al.m nos 1.os p.ª seu intelligi.ª mas afim de ef.ª perfeito aquelle solemne acto nos Ministros do Corpo Diplomatico.

Remetto al.m a Gazeta occasional

assignamos d.ta n.ª p.ª remetermos a estimo.

Deus G.de al.m M.ito Ill.e Palacio do Rio de Janeiro 22 de Dez.bro de 1823.

M.to Obr.do Ser.or

B. de Lagos

O Barão de Marchal.

R. V.

Rs. 178$